

**EMENDA N° 1-CCJ**

Inclua-se no §1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, na forma proposta pelo art. 1º do PLC nº 30, de 2007, logo após a expressão “mesmo fora de serviço,”, a expressão “mas em decorrência dele,”

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010

Senador JARBAS VASCONCELOS, Presidente em exercício

Senador TASSO JEREISSATI, Relator